



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 470, DE 21 NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a composição da Comissão para viabilização da implantação de Laboratórios.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo n° 23282.000947/2012-49,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para viabilização da implantação dos Laboratórios da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

1. Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno;
2. Aluísio Marques da Fonseca;
3. John Hebert da Silva Felix;
4. Maria do Socorro Moura Rufino;
5. Michel Lopes Granjeiro.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Speller
Reitor